



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 035, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;
CONSIDERANDO memorando nº. 010/2018 – Fiscalização/Coren-AP;
CONSIDERANDO “*ad referendum*” da Diretoria do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias do funcionário Vagner Rafael Benjamim Gomes para conduzir o veículo do Regional no deslocamento da realização da averiguação previa de denúncia no Município de Vitoria do Jarí, junto a Fiscalização do Coren-AP, no período de 23 a 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária